



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 070, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnico-operacional, por dispensa de licitação (Eletrônica).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXOREU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 113, incisos II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e observando a Lei Federal 14.133/2021.

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento, organização, execução e apoio técnico para a realização da **Corrida de Rua Diamante Rosa**, evento esportivo de relevante interesse social, esportivo e comunitário;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Sr^a. **NATHANE VILELA SILVA**, Servidora Comissionada, matrícula 5055 - **Secretaria de Cultura e Turismo, Esporte e Lazer**, cujo Objetivo é **Contratação de Empresa Especializada em Assessoria Técnico-Operacional para a Prestação de Serviços Destinados ao Planejamento, Organização, Execução e Apoio Técnico a Corrida de Rua Diamante Rosa**, celebrados pela Prefeitura de Poxoréu, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º A contratação de que trata esta Portaria será realizada na modalidade **Dispensa de Licitação (Eletrônica)**, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - Fica a fiscal obrigada a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT, 06 de Fevereiro de 2026.

LUCIANO HUDSON SOL DA COSTA
Prefeito de Poxoréu



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

CELESTINA ALVES DE SOUZA NETA CAMPOS
Secretária De Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D7E7-F44F-EBD1-E2D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CELESTINA ALVES DE SOUZA NETA CAMPOS (CPF 806.XXX.XXX-49) em 10/02/2026 09:23:55 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCIANO HUDSON SOL (CPF 815.XXX.XXX-87) em 10/02/2026 09:25:42 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://poxoreu.1doc.com.br/verificacao/D7E7-F44F-EBD1-E2D1>